

**RESOLUÇÃO Nº 151/CONSUN/2017.**

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Viticultura e Enologia**, e credencia professor.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Viticultura e Enologia**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 150/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Credenciar o professor **Wagner Otávio Gabardo** para o componente curricular “**Análise sensorial Vinhos Novo Mundo, Análise sensorial 2 Vinhos Velho Mundo e Análise sensorial 3 Vinhos Especiais**”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de novembro de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.